



**ESCOLA DE NEGÓCIOS**

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE**

**RECURSOS HUMANOS**

**UniProjeção EAD**

**REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADOR EM  
RECURSOS HUMANOS**

**Brasília – DF**

**2017**

Versão atualizada em julho de 2017

## **CAPÍTULO I - DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O Projeto Integrador em Recursos Humanos, a partir da prática interdisciplinar, oportuniza aos discentes a utilização dos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidas no âmbito dos componentes curriculares que compõem a matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** O presente regulamento origina-se a partir da necessidade identificada de padronizar e orientar a elaboração do Projeto Integrador em Recursos Humanos no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do UniProjeção para a modalidade à distância.

**Art. 3º.** O presente Regulamento, portanto, dispõe sobre a estruturação e operacionalização do Projeto Integrador em Recursos Humanos no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

**Art. 4º.** A aprovação do aluno nas disciplinas de Projeto Integrador em Recursos Humanos I e II é imprescindível para a obtenção do título de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.

**Art. 5º.** Todos os assuntos relacionados às atividades do Projeto Integrador em Recursos Humanos (RH) deverão ser tratados e discutidos com o Núcleo Docente Estruturante e deliberados pela Coordenação de Curso em conjunto com o Colegiado de Curso e a Direção da Escola de Negócios.

**Art. 6º.** O Projeto Integrador em Recursos Humanos (RH) consiste em um componente curricular regido por este Regulamento.

## **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS DO PROJETO INTEGRADOR EM RECURSOS HUMANOS**

**Art. 7º.** O Projeto Integrador em Recursos Humanos tem por objetivo integrar os conteúdos ministrados durante a formação acadêmica com as práticas

organizacionais, promovendo a capacidade pessoal de articular, mobilizar e colocar em ação conhecimentos, atitudes, habilidades e valores necessários para o desempenho de atividades específicas requeridas pela natureza do Curso.

**Art. 8º.** O Projeto Integrador em Recursos Humanos I e II tem como objetivos:

§ 1º Desenvolver nos discentes a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias estudadas durante o curso de forma integrada, proporcionando-lhe a oportunidade de confrontar as teorias estudadas com as práticas profissionais existentes, para consolidação de experiência e desempenho profissionais.

§ 2º Contribuir para o aperfeiçoamento do discente e a competência na solução de problemas relacionados aos subsistemas da Gestão de Pessoas.

§ 3º Capacitar o discente à elaboração e exposição de seus trabalhos por meio de metodologias adequadas.

§ 4º Avaliar o objeto de estudo, culminando em possíveis soluções e/ou novas propostas, tendo em mente que a sociedade à qual o aluno pertence deve ser a principal beneficiária pelo seu trabalho profissional.

§ 5º Promover a interrelação entre os diversos temas e conteúdos tratados durante o curso, contribuindo para a formação integral do discente.

§ 6º Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação.

§ 7º Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas.

§ 8º Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem a criação de soluções inovadoras, novas organizações e a geração de novos empregos.

§ 9º Estimular a construção do conhecimento coletivo, a interdisciplinaridade e a inovação.

§10º Integrar o discente ao mercado de trabalho, por meio das atividades práticas no campo de estudo.

**Art. 9º.** O Projeto possibilita o relacionamento entre a área de formação acadêmica e de atuação profissional do corpo discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

### **CAPÍTULO III - DA DEFINIÇÃO DO PROJETO INTEGRADOR EM RECURSOS HUMANOS**

**Art. 10º.** O Projeto é definido como uma atividade que visa à investigação, identificação, estudo e solução de problemas gerais ou parciais, atinentes à estrutura, ao funcionamento e à administração de organizações e entidades privadas ou estatais.

**Art. 11.** O Projeto Integrador em Recursos Humanos é uma exigência curricular na formação acadêmica e profissional do discente, consiste no desenvolvimento de um trabalho, cuja síntese e integração com a área de conhecimento resultem em um projeto de investigação da realidade organizacional, área de Gestão de Pessoas.

§1º O Projeto Integrador em Recursos Humanos é uma metodologia contemplada no âmbito dos componentes curriculares Projeto em RH I e II, previstos no Projeto Pedagógico de Curso – PPC, em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

§2º O Projeto caracteriza-se como uma atividade de promoção e desenvolvimento de iniciação científica e prática acadêmica e visa desenvolver a interdisciplinaridade ao estabelecer a integração dos conhecimentos desenvolvidos, de forma integrada, em todas as disciplinas constantes da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

**Art. 12.** O Projeto Integrador em Recursos Humanos está relacionado às atividades de estágios e de Trabalho de Conclusão de Curso, por figurar-se de atividade prática e interdisciplinar, na qual o aluno tem experiência com o ambiente laboral e, a partir da construção de um diagnóstico organizacional, mediante estudo em campo, faz a proposição de um plano de melhorias como relatório final. Ademais, esse processo é autoavaliado pelo discente, o dotando de consciência crítica.

### **CAPÍTULO IV - DA DURAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROJETO INTEGRADOR EM RECURSOS HUMANOS**

**Art. 13.** A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos contempla 320 horas para o desenvolvimento do projeto integrador, sendo 160h em Projeto Integrador em Recursos Humanos I e 160h em Projeto Integrador em Recursos Humanos II, ofertadas nos 3º e 4º períodos do Curso, respectivamente.

**Art. 14.** O Projeto Integrador no curso de Gestão de Recursos Humanos compreende ações teóricas (160h) e de pesquisa (160h), organizadas de acordo com o quadro I:

**Quadro I: Ações desenvolvidas nas etapas do Projeto Integrador em Recursos Humanos I e do Projeto Integrador em Recursos Humanos II**

<b>Etapa</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Pesquisa</b>	<b>Resultado Final</b>
<b>Projeto Integrador em Recursos Humanos I</b>	<b>80 h</b>	<b>80 h</b>	<b>Diagnóstico Organizacional</b>
<b>Projeto Integrador em Recursos Humanos II</b>	<b>80 h</b>	<b>80 h</b>	<b>Plano de Melhorias</b>

**Art. 15.** O Projeto Integrador em Recursos Humanos será desenvolvido nas modalidades de Plano de Melhorias, por meio da elaboração de projetos interventivos (de cunho teórico-metodológico), com propostas de inovação e melhorias no setor/organização que o discente definir como objeto de estudo e análise.

**Art. 16.** O Projeto será desenvolvido de forma individual.

§1o O primeiro Projeto será desenvolvido pelo discente no âmbito da disciplina Projeto Integrador em Recursos Humanos I, tendo como resultado final um Diagnóstico Organizacional.

§2o O segundo Projeto será desenvolvido no âmbito da disciplina Projeto Integrador em Recursos Humanos II, tendo como resultado um Plano de Melhorias.

## **CAPÍTULO V - DA ESTRUTURA E AVALIAÇÃO DO PROJETO INTEGRADOR EM RECURSOS HUMANOS**

**Art. 17.** Compreende atividade principal da disciplina Projeto Integrador em Recursos Humanos I a elaboração de um Diagnóstico Organizacional com a estrutura, a saber:

### **Introdução**

Contextualização, objetivos (geral e específicos) e justificativa do Diagnóstico Organizacional.

### **1. Procedimentos de Pesquisa do Objeto de Estudo**

Relatar como será realizada a pesquisa para a elaboração do diagnóstico, citando, quando for o caso, os instrumentos de coleta de dados.

### **2. Identificação da Organização**

- 2.1 Dados Oficiais
- 2.2. Histórico
- 2.3. Descrição do negócio, missão, visão e valores
- 2.4. Descrição dos produtos e principais características
- 2.5. Cenário mercadológico ou público alvo

### **3. Diagnóstico Organizacional**

- 3.1 Levantamento e descrição detalhada das áreas da organização
  - 3.1.1 Estrutura Organizacional
  - 3.1.2 Áreas temáticas de Recursos Humanos
    - 3.1.2.1 Provisão
    - 3.1.2.2 Aplicação
    - 3.1.2.3 Manutenção
    - 3.1.2.4 Desenvolvimento
    - 3.1.2.5 Monitoração
  - 3.2 Principais problemas detectados nas áreas temáticas de RH da organização
    - 3.2.1 Áreas temáticas de Recursos Humanos

- 3.2.2.1 Provisão
- 3.2.2.2 Aplicação
- 3.2.2.3 Manutenção
- 3.2.2.4 Desenvolvimento
- 3.2.2.5 Monitoração

#### **4. Considerações finais**

Definição da área do Plano de Melhorias com justificativa da escolha.

Referências bibliográficas

Apêndices (opcional)

Anexos (opcional)

**Parágrafo único:** O Diagnóstico Organizacional na área de Recursos Humanos deverá ser elaborado considerando as normas da ABNT.

**Art. 18.** Compreende atividade principal da disciplina Projeto Integrador em Recursos Humanos II a elaboração de um Plano de Melhorias com a estrutura, a saber:

#### **Introdução**

Contextualização, situação problema, objetivos (geral e específicos) e justificativa do Plano de Melhorias

#### **1. Referencial Teórico**

Elaboração de um referencial teórico da área de realização do Plano de Melhorias

#### **2. Plano de Melhorias**

2.1 Escopo do Plano

2.2 Integração do Plano com as demais áreas da organização

2.3 Etapas de desenvolvimento do Plano (definição, planejamento, execução, controle e conclusão)

2.4 Custos do Plano (justificativa quando não se aplicar)

2.5 Recursos (Humanos e Materiais)

2.6 Riscos

2.7 Proposta do cronograma de implementação do Plano

2.8 Metas

2.9. Resultados esperados (ou parciais)

2.10. Considerações Finais

Referências bibliográficas

Apêndices (opcional)

Anexos (opcional)

**Parágrafo único:** O Plano de Melhorias na área de Recursos Humanos deverá ser elaborado considerando as normas da ABNT.

**Art. 19.** A avaliação do Projeto Integrador em Recursos Humanos I e II será realizada da seguinte forma:

§1º Projeto Integrador I:

a) Arcabouço teórico com conteúdo específico, em 04 partes com conceitos relacionados à Metodologia de Pesquisa. Ao todo, 04 questões no valor de 01 ponto (cada questão) em 04 unidades, totalizando 16 pontos.

b) Quatro fóruns que tratam acerca da relação entre teoria e prática, acompanhados pelos tutores. Cada fórum tem o valor de 03 pontos e totalizam um máximo de 12 pontos.

c) Três entregas parciais do trabalho, sendo que cada entrega vale 04 pontos, totalizando 12 pontos.

Desta forma, somando-se as questões, os fóruns e as entregas parciais totalizam 40 pontos previstos para A1.

d) Trabalho final (Diagnóstico A2) no valor 60 pontos.

e) A nota final será calculada como:  $NF = (A1 + A2)$

## § 2º Projeto Integrador II:

- a) Três entregas parciais do trabalho, sendo que cada entrega vale 04 pontos, totalizando 12 pontos.
- b) Quatro fóruns que tratam acerca da relação entre teoria e prática, acompanhados pelos tutores. Cada fórum tem o valor de 03 pontos e totalizam um máximo de 12 pontos.
- c) Relatório de autoavaliação no valor de 16 pontos, conforme modelo em apêndice (APÊNDICE I).

Desta forma, somando-se as entregas parciais, os fóruns e o relatório de autoavaliação totalizam 40 pontos previstos para A1.

- d) Trabalho final (Plano de Melhorias) no valor 50 pontos.
- e) Exposição oral do trabalho, no polo de apoio presencial, com avaliação qualitativa, no valor de 10 pontos.

Trabalho final e exposição oral totalizam 60 pontos previstos para A2.

- f) A nota final será calculada como:  $NF = (A1 + A2)$

§3º Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

**Art. 20.** O aluno será reprovado automaticamente no PROJETO INTEGRADOR EM RECURSOS HUMANOS quando ocorrer pelo menos um dos itens abaixo:

- a. O Diagnóstico Organizacional ou o Plano de Melhorias ser plágio;
- b. O Diagnóstico Organizacional ou o Plano de Melhorias não ser desenvolvido pelo discente;
- c. O Diagnóstico Organizacional ou o Plano de Melhorias estar fora das normas técnicas exigidas;
- d. O discente não entregar o Diagnóstico Organizacional ou o Plano de Melhorias até a data limite prevista;
- e. O discente não realizar as postagens previstas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

**Art. 21.** O aluno tem direito a entrar com recurso no caso de discordância do resultado alcançado, em conformidade com o Estatuto do UniProjeção e

Resolução específica do Conselho Superior

## **CAPÍTULO VI - DA ORIENTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADOR EM RECURSOS HUMANOS**

**Art. 22.** As atividades das disciplinas de Projeto Integrador em Recursos Humanos I e II estão sob a responsabilidade do professor supervisor da disciplina, sendo suas atribuições:

§ 1º Acompanhar o plano de pesquisa em todas as etapas e realizar as orientações necessárias ao aluno para elaboração do Projeto Integrador em Recursos Humanos;

§ 2º Sugerir bibliografia a ser utilizada pelo aluno para pesquisa e fundamentação do projeto;

§ 3º Exigir uma proposta de melhoria ou alternativa operacional mais indicada para o processo estudado;

§ 4º Acompanhar a elaboração do Projeto em suas atividades de pesquisa.

**Parágrafo Único:** A cada professor supervisor, enquanto orientador do projeto integrador, cabe a quantidade máxima de 30 orientandos.

## **CAPÍTULO VII - DAS ÁREAS DO PROJETO INTEGRADOR EM RECURSOS HUMANOS**

**Art. 23.** O aluno deverá optar por uma área temática para elaboração do PROJETO INTEGRADOR EM RECURSOS HUMANOS, considerando os subsistemas da Gestão de Pessoas, a saber:

- a) Provisão
- b) Aplicação
- c) Manutenção
- d) Desenvolvimento
- e) Monitoramento.

**Parágrafo único:** Caso o aluno não permaneça na mesma organização quando da realização do Projeto Integrador em Recursos Humanos II, o mesmo terá de realizar um novo Diagnóstico Organizacional.

## **CAPÍTULO VIII - DO PROCESSO DE RELAÇÃO COM O CAMPO DE ESTUDO**

**Art. 24.** O aluno informará ao prof. Supervisor a definição do objeto de estudo, que encaminhará uma carta de apresentação do aluno à empresa objeto de estudo, conforme formulário em apêndice (APÊNDICE II).

**Art. 25.** A empresa escolhida pelo aluno deverá assinar carta resposta, confirmando o aceite do aluno (APÊNDICE III).

## **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 26.** A convalidação de Projeto Integrador em Recursos Humanos realizado em outro Curso Superior de Tecnologia somente será possível mediante requerimento do aluno e parecer favorável da Coordenação e do Colegiado do Curso.

**Art. 27.** Questões omissas no regulamento serão resolvidas pela Coordenação do Curso junto à Direção da Escola de Negócios do UniProjeção.

**Art. 28.** Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

**Brasília - DF, 31 de julho de 2017.**

## APÊNDICE I:

**RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DISCENTE – PROJETO INTEGRADOR**

**DADOS DO (A) ALUNO (A):**

NOME:	MATRÍCULA:
CURSO:	UNIDADE:

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

Registre as atividades que você desenvolveu com maior frequência, descrevendo as ações.

---



---



---



---



---



---



---



---

<b>RESULTADO DO PROJETO / Resultados obtidos</b>	Sempre	Às vezes	Nunca
O projeto me permite experiências de trabalho onde me envolvo com informações e conhecimentos de aplicação prática, contribuindo para minha formação profissional.			
O projeto me leva a estudar mais e melhor, fazendo com que preocupe com a minha aprendizagem.			
O projeto me permite reconhecer a importância de uma atitude positiva e ética frente ao trabalho.			
O projeto me permite identificar com maior clareza o campo de trabalho e atuação profissional no meu curso.			
O projeto me permite a familiarização com as novas tecnologias e metodologias de trabalho.			

<b>SUPERVISÃO DE PROJETO (marcar um X)</b>	Excelente	Boa	Regular	Insuficiente/ NSA
A supervisão concebida na empresa-Unidade Concedente está sendo considerada:				

Registre aqui as observações referentes ao Supervisor de Projeto

## AVALIAÇÃO PESSOAL

Comente sucinta e sinceramente sobre a validade do seu projeto para:

1. Sua formação profissional:

---

---

---

---

2. A relação com o curso:

---

---

---

---

### Assinaturas

\_\_\_\_\_  
**Aluno (a)**  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20XX

\_\_\_\_\_  
**Supervisor (a) Técnico Profissional**  
Assinatura e Carimbo  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20XX

\_\_\_\_\_  
**Professor Orientador de Projeto no curso**  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20XX

## APÉNDICE II:

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DO (A) DISCENTE (A)

Brasília-DF, XX/XX/20XX.

Ilmo. Sr.(a) **Nome do Responsável Empresa/setor**  
**Nome da Empresa / Organização**

O Centro Universitário UniProjeção apresenta a Vossa Senhoria o aluno (a) **Nome Aluno (a)**, acadêmico (a) do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos desta Instituição de Ensino Superior para a realização do Projeto Integrador.

O projeto deverá ser cumprido na área de **GESTÃO** com duração mínima de 160 (cento e sessenta) horas, sendo 80 horas na empresa e 80 horas em aula.

O horário de realização do Projeto será combinado de acordo com as conveniências mútuas, respeitando o limite máximo de 6 horas diárias e 30 horas semanais, respeitada a redução para 4 horas nas datas de provas e de outros trabalhos didáticos, não conflitando com nenhum horário de atividade acadêmica.

Este Projeto Integrador tem caráter não remunerado e sem vínculo, por ser requisito para aprovação e obtenção de diploma.

Para melhor orientar o processo de estudo, solicitamos que seja remetida a este Centro Universitário uma declaração de aceitação do (a) aluno (a), comprovando o seu horário de trabalho, se funcionário (a) dessa Empresa (modelo em anexo).

Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria pela colaboração a ser prestada ao ensino superior, contribuindo para a formação de nossos universitários e futuros profissionais.

Atenciosamente,

Prof. Me.Fábio Soares Andrade

**Coordenador do Curso**

**UniProjeção Centro Universitário - Escola de Negócios**

## APÊNDICE III:

**PROJETO INTEGRADOR EM RECURSOS HUMANOS**

**CARTA-RESPOSTA DA EMPRESA**

(Logo da Empresa)

LOCAL E DATA

De: **REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO**

Empresa: **NOME DA EMPRESA**

Endereço da Empresa: **ENDEREÇO**

Fone: **TELEFONE DA INSTITUIÇÃO**

E-mail: **E-MAIL**

Site: **SITE (se houver)**

Ao: Prof. Me. Fábio Soares Andrade

**Coordenador do Curso**

**Assunto: Confirmação de Projeto Integrador**

Senhor professor orientador de Projeto Integrador em Gestão de Recursos Humanos,

Comunicamos que o (a) aluno (a) abaixo identificado (a) foi aceito (a) para cumprir seu Projeto nesta Instituição.

**Aluno (a): NOME**

**Área: GESTÃO**

Declaramos estar de acordo com a previsão mínima de 80 (oitenta) horas e para orientar os trabalhos do (a) estagiário (a) em nossa Organização indicamos o (a) seguinte profissional para orientar o Projeto:

**Sr.(a): NOME DO (A) PROFISSIONAL ORIENTADOR (A)**

**Função: FUNÇÃO**

Atenciosamente,

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO**

**CARGO/FUNÇÃO/CARIMBO**